

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 3 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	4 414 394	4 614 940	
Receitas próprias (500)	184 800	184 800	
Receitas do estado (310)	4 229 594	4 430 140	
De capital.....	363 648	372 842	4 987 782
Receitas próprias (500)	446	446	
Receitas do estado (310)	363 202	372 396	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	382	5 667	5 667
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)	382	5 667	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		4 778 424	4 993 449
Despesa			
Corrente.....	4 769 456	4 984 481	
Receitas próprias (500)	180 046	180 046	
Receitas do estado (310)	4 589 410	4 804 435	
De capital.....	8 968	8 968	4 993 449
Receitas próprias (500)	5 200	5 200	
Receitas do estado (310)	3 768	3 768	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		4 778 424	4 993 449
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	00		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
					<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
					<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
					<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
					<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
					<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
					<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
					<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15		1 500	1 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
					<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 229 594	199 046	4 428 640	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
					<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
					<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
					<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 234 194	200 546	4 434 740	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 234 194	200 546		4 434 740
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000			3 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500			14 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000			55 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500			5 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100			100
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000			50 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000			45 000
07	01	99		500	Outros.....	33	100			100
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000			3 000
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000			2 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000			2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	359 150	9 194		368 344
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	382	5 285		5 667
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052			4 052
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446			446
							4 778 424	215 025		4 993 449

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	1 990 746	69 228	2 059 974	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	16 353	1 338	17 691	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	514 388		514 388	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1 000		1 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	5 000		5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	47 140		47 140	
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	167 410		167 410	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	504 500	10 000	514 500	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	98 646	90 000	188 646	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	6 197	6 065	12 262	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	481	281	200	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	905		905	
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 352 766	176 631	281	3 529 116

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>		4 769 456	259 324	44 299	4 984 481
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....	205				
07	01	03		500	Edifícios.....	206				
07	01	04		310	Construções diversas.....	207				
07	01	04		500	Construções diversas.....	208				
07	01	06		310	Material de transporte.....	209				
07	01	06		500	Material de transporte.....	210				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	211	2 445			2 445
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	212	2 700			2 700
07	01	08		310	Software informático.....	213				
07	01	08		500	Software informático.....	214	500		500	
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	215	699			699
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	216		500		500
07	01	10		310	Equipamento básico.....	217	569			569
07	01	10		500	Equipamento básico.....	218	1 500			1 500
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....	219				
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	220				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....	221				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....	222				
07	01	15		310	Outros investimentos.....	223	55			55
07	01	15		500	Outros investimentos.....	224	500			500
							4 778 424	259 824	44 799	4 993 449

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>15 Receita previsível proveniente do IFAP no valor de 1.500€</p> <p>17 Reforço no valor de 200.115€ a distribuir por: Pessoal - Subagrupamento 01.01 no valor de 161.338€ Pessoal - Subagrupamento 01.03 no valor de 37.549€ Funcionamento no valor de 1.228€ Anulação no valor de 1.069€ em Pessoal - Subagrupamento 01.02, de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021</p> <p>37 Reforço no valor de 17.559€ a distribuir para os Programas Ocupacionais Anulação no valor de 8.365€ em Ação Social Escolar de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021</p> <p>39 Integração de valor de RNAP's referentes a bonificação de juros das professoras Teresa Rebelo e Zita Melo</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>	
	Reforço no valor de 200.115€ distribuido pelas rúbricas:	
25	01.01.15 no valor de 90.000€	
23	01.01.14 no valor de 10.000€	
5	01.01.04 no valor de 1.338€	
3	01.01.03 no valor de 60.000€	
47	01.03.03 A0 no valor de 549€	
53	01.03.05 A0 no valor de 20.000€	
55	01.03.05 B0 no valor de 17.000€	
101	02.01.14 no valor de 100€	
135	02.02.09 C0 no valor de 428€	
167	02.02.18 no valor de 300€	
171	02.02.20 no valor de 400€	
	de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021	
31	Anulação no valor de 1.069 a deduzir nas rúbricas:	
39	01.02.04 B0 no valor de 281€	
41	01.02.12 no valor de 200€	
	01.02.14 A0 no valor de 588€	
	de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021	
	Reforço no valor de 17.559€ distribuido pelas rúbricas:	
151	01.02.12 B0 no valor de 500€	
185	04.06.00 no valor de 8.500€	
189	04.08.02 B0 no valor 8.559€	
	de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021	
143	Anulação no valor de 8.365 a deduzir na rúbrica 02.02.10 A0 de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/1476, de 29/06/2021	
3	Inclusão de 5.285€ para regularizar RNAP's - devolução de juros bonificados das professoras Teresa Rebelo e Zita Melo	
3	Transferência de verba da 04.08.02 B0 no valor de 3.943€ a fim de regularizar o valor anteriormente transferido para aquela rúbrica por forma de colmatar o negativo existente	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
189	Transferência de verba para a rubrica 01.01.03 no valor de 3.943€	
27	Transferência de verba da rubrica 01.02.14 A0 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 6.065€	
41	Transferência de verba para a rubrica 01.02.02 a fim de satisfazer os encargos assumidos naquela rubrica no valor de 6.065€	
89	Transferência de verba da rubrica 02.01.02 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 900€	
65	Transferência de verba para a rubrica 02.01.08 a fim de satisfazer os encargos assumidos naquela rubrica no valor de 900€	
75	Distribuição do valor respeitante a transferências do IFAP no valor de 1.500€	
79	Transferência de verba da rubrica 02.02.10 B0 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 300€	
145	Transferência de verba para a rubrica 02.01.06 A0 a fim de satisfazer os encargos assumidos naquela rubrica no valor de 300€	
143	Transferência de verba no valor de 20.500€ para as seguintes rubricas a fim de satisfazer os encargos assumidos: 02.01.06 A0 no valor de 300€ 02.01.16 A0 no valor de 4.700€ 02.01.20 no valor de 15.000€ 04.08.04 A0 no valor de 500€	
105	Transferência de verba da rubrica 02.02.10 A0 no valor de 4.700€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
115	Transferência de verba da rubrica 02.02.10 A0 no valor de 15.000€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
191	Transferência de verba da rubrica 02.02.10 A0 no valor de 500€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
80	Transferência de verba no valor de 7.400€ proveniente das seguintes rubricas a fim de satisfazer os encargos assumidos: 02.01.16 A0 no valor de 5.000€ 02.02.10 A0 no valor de 2.400€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPEZA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
106	Transferência de verba para a rubrica 02.01.06 A0 no valor de 5.000€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
144	Transferência de verba para a rubrica 02.01.06 A0 no valor de 2.400€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
216	Transferência de verba da rubrica 07.01.08 no valor de 500€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	
214	Transferência de verba para a rubrica 07.01.09 no valor de 500€ a fim de de satisfazer os encargos assumidos	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.